

01-0823/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0823 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0823 / 2007

DE

04/12/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

MYRYAM ATHIE

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA PADRE EWALDO MEDARD ALOISIUS, VILA DALILA,
NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (REF. PRAÇA LOCALIZADA NA
CONFLUÊNCIA DA RUA INÁCIO COSTA - CADLOG 09106-5, AVENIDA
PADRE LOURENÇO - CADLOG 12012-0 E RUA JOSÉ PIEDADE - CADLOG
11158-9).

ARQUIVADO EM 14/10/2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:21:34

00000021913-42



LIDO HOJE 04 DEZ 2007
AS COMISSOES DE:
Const., Just. e seg. - Bahia
Rel. Urb. Met. e Meio Ambien
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE
Secretário



Folha nº 01 do proc.
Nº 823 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

01-PL 1 00
01-0823/2007

“ Denomina Praça Padre Ewaldo Medard Aloisius, Vila Dalila, no município de São Paulo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

40 NOV 2007

Artigo 1º - Fica denominada Praça Padre Ewaldo Medard Aloisius, o logradouro público localizado na confluência da Rua Inácio Costa – Cadlog 09106-5, Avenida Padre Lourenço – Cadlog 12012-0 e Rua Jose Piedade – Cadlog 11158-9, Vila Dalila, no município de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

MYRYAM ATHIE

Vereadora

PDT

12:19 04/12/2007 002283 2- Protocolo Legislativo - SSP, 22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 823 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Ewaldo Medard Aloisius, nasceu em Serro Azul – RS, em 1914, após seu nascimento a família transferiu-se para Buenos Aires, e lá fez seus estudos em Escola da Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus de Bétharram.

Tendo decidido entrar na Congregação, em 1930 foi enviado para França, onde iniciou sua preparação para o Sacerdócio.

Em 1932, encontra-se na então Palestina. Os primeiros dois anos em Nazaré, da Igreja Jesus Adolescente. Depois de quatro anos de estudo Bíblico-teológicos em Belém, pertinho de Jerusalém, foi ordenado Padre nessa Terra Santa em 1937.

De volta à América do Sul é mandado trabalhar em sua Terra Natal, o Brasil. Com efeito nesse momento a congregação acabava de inaugurar seu colégio, em Passo-Quatro, Sul de Minas Gerais, de inteligência muito brilhante. Já em 1941 assume a direção do Ginásio São Miguel, foi sob sua condução que essa Escola viveu seus mais notáveis anos, tendo grande número de alunos no internato.

Foi nomeado o primeiro superior Vice-rovincial em 1952 em nossa Terra: Fundou o Seminário em Conceição do Rio Verde, deu condições para que brasileiros entrassem na vida religiosa e se preparassem para o Sacerdócio.

Foi nessa época que a congregação iniciou suas atividades em São Paulo no ano de 1956, na Vila Matilde. Em 1958 veio para São Paulo, como coadjutor na Paróquia Nossa Senhora do Belo Ramo, e dela se torna Pároco em 1962, cria as condições para que a Vila Dalila possua sua própria Paróquia.

Em 1967, torna-se o primeiro pároco da Paróquia – Jesus Adolescente, nesse populoso Bairro com sacrifício vai construindo a Igreja – Povo de Deus, à construção da grande Igreja Paroquial é Reflexo Material da vitalidade desse povo. Ficou doente em 1988 passa à residir com os Padres na Vila Matilde.

Folha nº 03 do proc.
Nº 823 de 07

Aos 20 de Fevereiro de 2003, após 45 anos de presença na comunidade da Vila Matilde, veio a falecer em São, Paulo, acompanhado do reconhecimento, e do agradecimento a todos que estiveram a seu lado.

Diante do proposto, peço a compreensão e apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



Distrito de Itaquera

São Paulo - Capital

Folha nº 04 do proc.
Francisco Marcio Ribas
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 125

TERMO nº 000066926

FOLHA nº 205F

FRANCISCO MARCIO RIBAS, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 27 de fevereiro de 2003, no livro e fls supra foi promovido o assento de: **EWALDO MEDARD ALDISIUS**, falecido no dia vinte de fevereiro de dois mil e três (20/02/2003), às 10 horas e 20 minutos, NO HOSPITAL SANTA MARCELINA, do sexo masculino, profissão PADRE, natural de SÃO LUIZ GONZAGA - RS, residente e domiciliado PRAÇA DOM DUARTE LEOPOLDO, Nº 46 - VILA MATILDE, de cor branca, com 89 anos, nascido em 01 de fevereiro de 1914, estado civil solteiro.

Filho de HEINRICH MUWEL e de ELISABETHA MUWEL.

O óbito atestado pelo Dr. MARIO JOAO SALVIATTO CRM Nº 23.094, que deu como causa da morte: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA, CARDIOPATIA HIPERTENSIVA.

Tendo sido declarante WAGNER DOS REIS DE AZEVEDO, que subscreveu a declaração de nº 037138 PLA, a qual fica arquivada nesta Serventia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério MUN. PASSA QUATRO/MG.

O EXTINTO NÃO DEIXA PENS. ERA ELEITOR. NÃO ERA BENEFICIÁRIO DO INSS.

Digitado por: AAF/ Conferido por: SAO

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 26/81.

O referido é verdade e dou fe.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2003.

SUELI APARECIDA ORVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOT.
DO DISTRITO DE ITAQUERA - S.
Sueli Aparecida Orvalho
Escrvente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Este cópia, expedida por este cartório,
conferida com o original. Dou fé.

S. Paulo, 27 de fevereiro de 2003

Ass: Antônio Novelli
Vicente Roberto Lourenço
Vicente Góes Pinheiro
Paulo Sérgio de Sá
Maurício Marinho de Andrade
Maurício Marinho de Andrade

AUTENTICAÇÃO

1058AA040225

Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-090 - Itaquera/SP
Fone: (11) 6944-9688 - e-mail: cartorioitaquera@zaz.com.br

Folha nº 05 do proc.
Nº 823 de 07



CENITARIO KOMUNIST

Adelina G. de Azevedo, Asst. Parlamentar
Primeiro cemitério da América do S

GulaMais[®]

Gula de Preços

Bares e Restaurantes

Guia de Hotéis

Guia de Ruas e Ceps

Guías Inte

Endereços

Rotas

Busca Local

Roteiros

Сеп

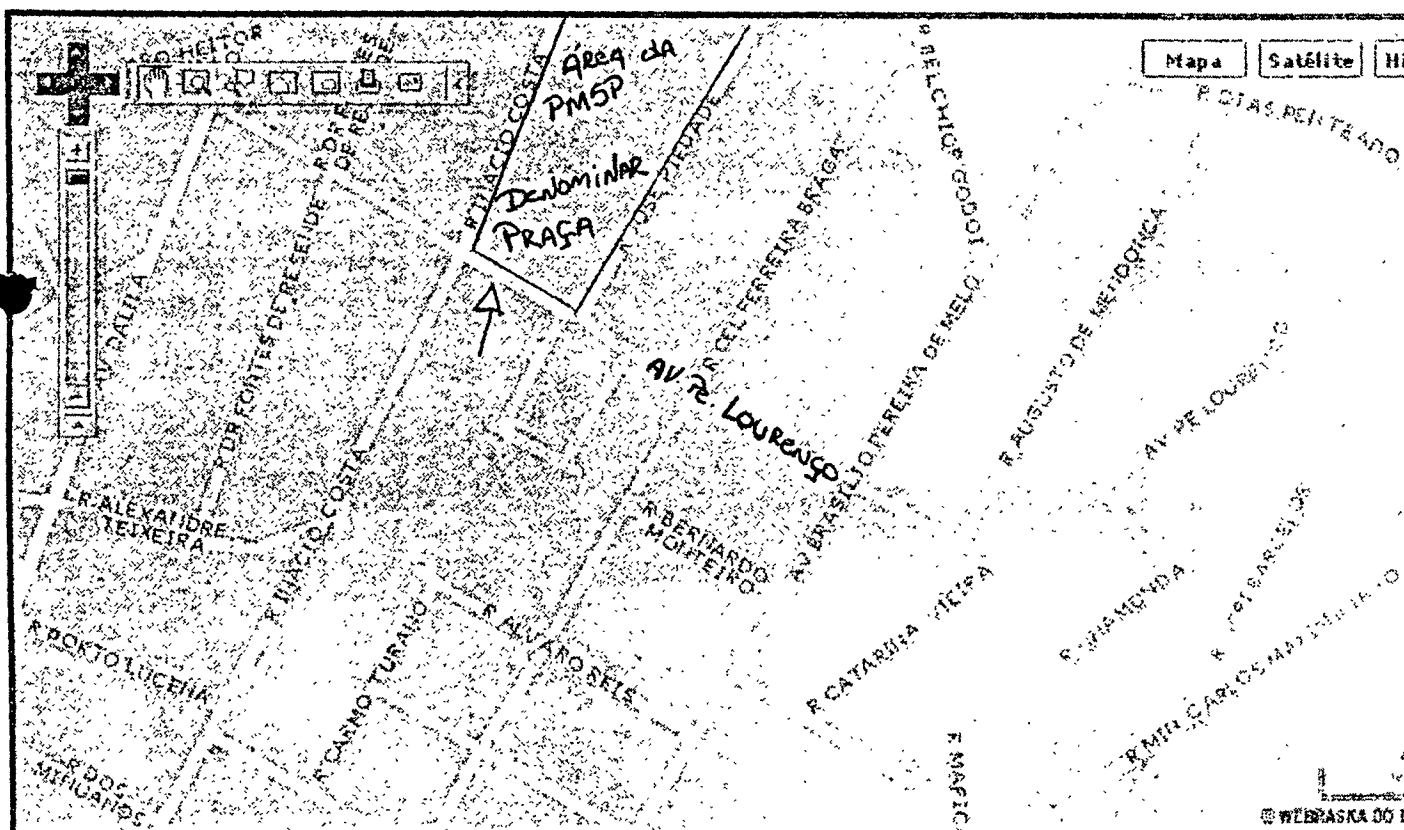
DDD

rua jose piedade

Buscar

São Paulo, 5

 Onde? Endereço, nº



© 2007 Guia Mais Publicidade Ltda. Todos os direitos reservados



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-8231/07 06/12/2007 (a) 06

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11/12/07

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/12/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 17/12/07 AS 15h hs
POR Rosmundo
AS: h ASS:
SAÍDA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. — a 09

S. Paulo, 18 1/2 107 Eu, Jam

Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 07

Processo 823 107

Sebastiana
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 18 de dezembro de 2007.

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 18/12/07

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n° 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

20/12/07

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 16/01/08 às 12 h
 Por [assinatura] RF 1120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Tias FALOS
 Comissão de Constituição e Justiça
 18 04 08 [assinatura]
 [Assinatura]

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 16-01-08 AS 15:30 h
 POR Substanc
 SAÍDA: AS: h ASS:

[Linha decorativa curva]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) e/ou documento(s)
 sob nº 08 a 12 e/ou de origem nº 17/4 08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08	do
Processo nº 823/07	
Fábio de Castro Silva	
Reg. 11.120	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0823/2007 de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athie:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

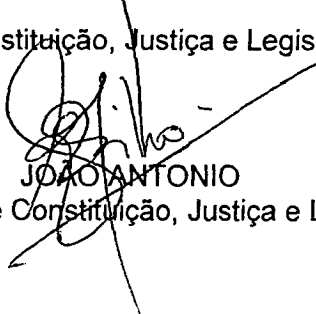
3º - A denominação proposta (Praça Padre Ewaldo Medard Aloisius) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0823/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

13/2/08

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09	do
Processo nº 823/07	
Fábio de Castro	
Reg. 11.120	

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0026/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 823/07, de autoria da Vereadora Myryam Athiê, que "Denomina Praça Padre Ewaldo Medard Aloisius, Vila Dalila, no município de São Paulo", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 823/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



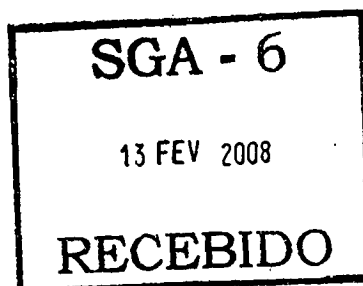
PROJEC 10
823/07 2269867
Res
/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0026/2008, de
12/02/2008, solicitando informações acerca do PL 823/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 823/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





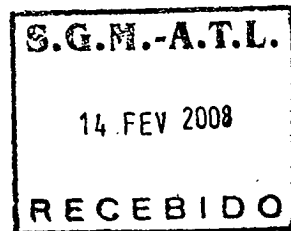
823/07 2269867

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0026/2008, de
12/02/2008, solicitando informações acerca do PL 823/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 823/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.468.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de abril

de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 128/08-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0026/2008

Processo nº 2008-0.048.474-2

Folha nº 12 do
Processo nº 823/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

15 - DOCREC
15- 1311/2008

Senhor Presidente

RECEBIDO - SGP-22
17-04-2008

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópias das manifestações dos órgãos competentes acerca do Projeto de Lei nº 823/2007, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que denomina Praça Padre Ewaldo Medard Aloisius o logradouro que especifica, pelas quais se evidencia a impossibilidade de conferir denominação à área pretendida.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/drs
Resp 823-07

RECEBIDO - SGP-22

17 ABR 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP - 15
Em 17/04/08
Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 17/04/08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15
À dout. C.C.T.F.P.
17/04/08.
Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 17/4/08 18h
[Signature] 11120

RECEBIDO
17 ABR 2008
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SETOR- 57

3720NA...

1977

CÓPIA

Folha nº 13 do
Processo nº 823/02
Fábio de Castro Polva
QUADRA 11.120

Rev. 1969 - Mo. 1970. 71.

12.1.71. 1971. 1.

1974. 29. 10. 75.

1975 - memo. 13. 12. 1975.

Mem. 13. 163/75

Rev. 1975 (1.9.75)

Rev. 1976 - memo. 13. 06. 1976.

5/5/76. Manuelita.

1978. me 322 23/77

(01.08.77) Ana Maria.

Rev. 78 - Pap. 72037/78. 11. 11. 78.

Rev. 82. Pap. 03016/81

02.11.81. Vaguen.

ATU 82 PAP 33020/82

ATU 83 PAP 33.001/83 04/04/83. 11.

ATU 83. PAP. 42.010/83.01.12.83. A.P.I.

PAP. 42004/86

(0.7.86) - T.

PAP 42006/89 19.3.90/89

ATU. 96. 18/10/96. 11.

ATU. 98. 5.8.98. 11.

ATU.06 29/8 Vin

Mem. n.º 1595/07 - ATU 10372. 18.2.07

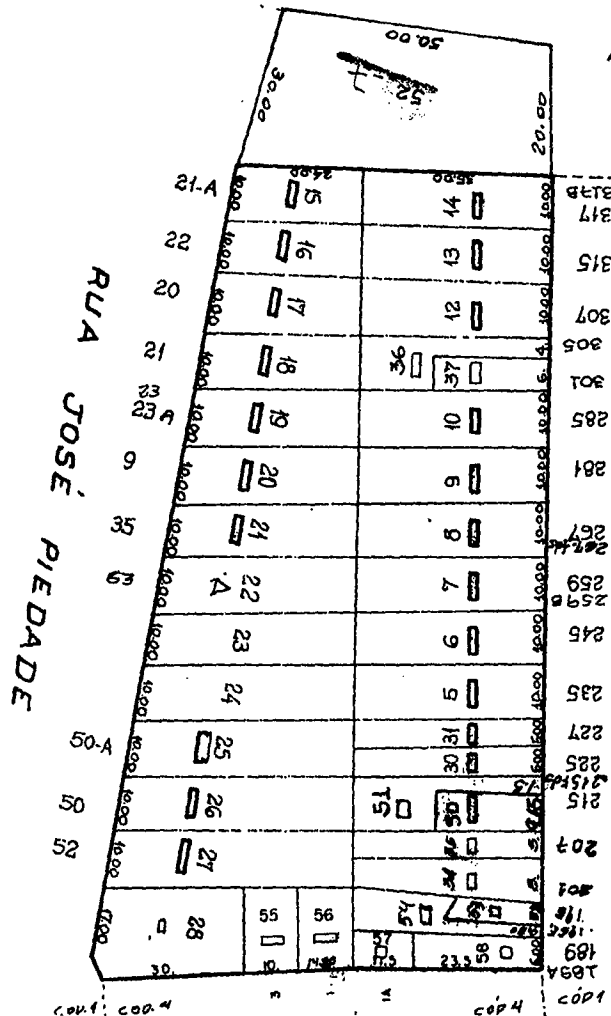
Antonio Carlos V. Porto
A.G.R.P.
CASE

AV. PADRE LOURENÇO

CA 0206 120120

3720NA...

1977



RUA JOSÉ PIEDADE

RUA INÁCIO COSTA

AT. PRAÇA BAUXITA

PRACA 2

CA 0206 642622

COD. 1

CÓPIA

590.10 007 000

1990

Folha nº 9 do Proc
nº 2008-0.048.474-2
Danúbia R. dos Santos

AGP - 10/11/11

12.12.11

ultimo
lote
58

Graco - M. Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 19	do
Processo nº 823/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

do

nº

folha de informação nº 07
em 03/01/2008 . (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.S.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 823/ 2.007 MEMO A.T.L.: 1.595 / 2.007 VEREADOR: MYRYAM ATHIÊ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

Folha nº 10 do Proc
nº 2007-0.048.474-2
Danúbia Rodrigues dos Santos
A.S.P.P.
723.174

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PADRE EWALDO MEDARD ALOISIUS

HOMONÍMIA: NÃO

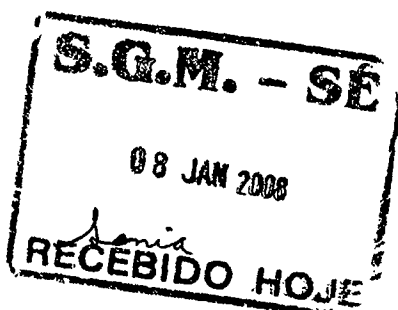
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

CONFORME A QUADRA FISCAL ANEXA EM FOLHAS RETRO, O LOCAL CONSTA COMO LOTE PARTICULAR.
SOLICITAMOS CONSULTAR PATR SOBRE O DOMÍNIO DA ÁREA.



03/01/2008
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



P R E F E I T U R A D A C I D A D E
S ã o P A U L O

Folha nº 15
Processo nº 823/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 1º D 2 E

do memor. Nº 1595/07- SG.M em 30/01/08 (a) 12

REGINA M. MARTINS MESQUITA
Engº - Patr. 42
RF.: 585.423.7.00

Patr 403

Sr chefe.

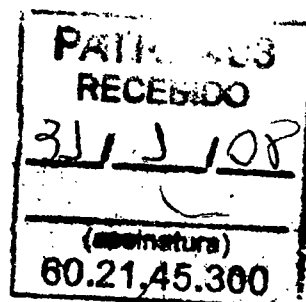
Solicito a gentileza de encaminhar
a área citada à fl 02 (ver fl 04), fazendo
as assinalações no croqui de fl 10

CÓPIA

30.01.08

CÓPIA

REGINA M. MARTINS MESQUITA
Engº - Patr. 42
RF.: 585.423.7.00



Patr 4031

Claudio PE.

De ordem do Sr.

chefe, atender.

31.1.08 -

Folha nº 15 do Proc
nº 2008-0.048.474-2

Danúbia Rodrigues dos Santos
Assp - CM/ATL
15.102

Miriam Lemi Yoneda
Fiscalização - Patr. 4031
Reg. 134.373

PATR. 403
S. Chap

Atendendo Solicitações de
Cota seto, vistoria local em verde no
croqui de fs. 70 (área 1m), informando
tratar-se de praça sem denominação,
arborizada.

nos assentamentos nas
Consta passagem de expedientes.

22. fevereiro. 2008.



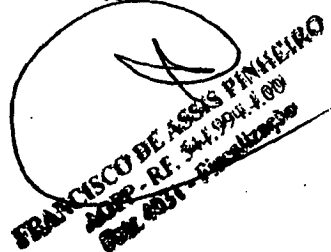
Patr 42

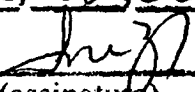
Engº

Regina M. M. Mesquita

com a vistoria e as informações do Setor
de Fiscalização.

25/02/08



PATR. 42
RECEBIDO
26/02/08

(assinatura)
60-21-45-200

Assada R13


REGINA M. MARTINS MESQUITA
Engº - Patr. 42
RF.: 585.423.7.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 16 do
Processo nº 823/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº 25

do processo 2008-0.048.474-2

em 17/03/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto

A.C.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 056/08 - ATLIII

Interessado: vereadora Myryam Athiê - PL. 823/07

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Padre Ewaldo Medard Aloisius.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção a cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 conforme segue:

Item 1 - não, o local tem lançamento fiscal conforme folhas 21.

Item 2 - não, não possui codlog.

Item 3 - não constitui homônima até esta data o nome de "Padre Ewaldo Medard Aloisius".

Item 4 - não. A descrição necessita de dados técnicos.

Item 5 - sim.

OBSERVAÇÃO:

Conforme informações de Patr, o local está sendo lançado como lote (folhas 16 e 23), propomos consultar S.F.

17/03/2008

Tecº Fábio Antonio Cintra

DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
CASE 4

CASE - G

18 MAR 2008

60.14.20.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 12	do
Processo nº 823/07	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Folha de Informação nº 07

Do memorando ATL nº 1596/07

em 19/12/07

4
Assessor
Assessoria S. do Carmo de Campos

Análise do PL nº: 823/07

CÓPIA

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

Após análise do presente Projeto de Lei, temos as seguintes considerações:
O local mencionado trata-se de lote fiscal, não se configurando como logradouro público.

DIMAP 3, em 19/12/07

Assessor
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

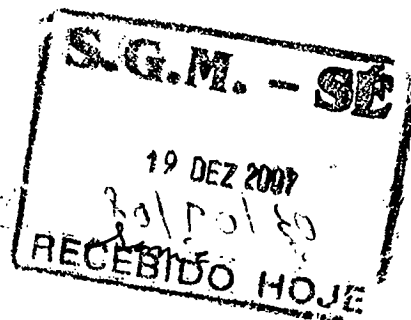
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

DIMAP 3, em 19/12/07

Decio
Decio Figueira
Assistente Técnico



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/4/08 AS 14 h
POR [assinatura]
SAÍDA: 29/4 AS: 14 h 30 ASS.: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 29/04/08 AS 16:40 h
POR Jore
SAÍDA: 05/05 AS: 12 h 30 ASS.: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 02/06/08 AS 15:20 h
POR Madona
SAÍDA: 07/08 AS: 12 h 30 ASS.: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 13/08/08 AS 16:30 h
POR Dessa
SAÍDA: 14/08 AS: 11 h 00 ASS.: [assinatura]

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Claudete Alves
Para: [assinatura]
Sala de: [assinatura]
Em: [assinatura]
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 03/09/08 AS 15:30 h
POR Jore
SAÍDA: 04/09 AS: 15 h 45 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segund(a) (substitua) nesta data: [assinatura] (substitua)
sob nº 18219 em 12/09/08

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS
R.F. 0001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do proc.

nº 01-823 de 20 07

Alcides Trindade Santos
R.

16 - PAR
16-1072/2008

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 823/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athie, que visa denominar Praça Padre Ewald Aloisius o logradouro público localizado na confluência da Rua Inácio Costa, Avenida Padre Lourenço e Rua José Piedade, na Vila Dalila.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Em sua resposta de fls. 16, o Executivo informou que o local tem lançamento fiscal, não constituindo bem público.

Dessa forma, a proposta esbarra no art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as matérias de competência legislativa do Município, dentre elas a denominação de vias e logradouros públicos e não particulares.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 03/19/08

Ruy Romão

T. S. Farias

Adilson Guedes

Agnaldo Trindade

Celso Jato

17 - RELCOM
17-0329/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 01-823 de 2007
Sede: Praça da República, 100 - São Paulo - SP

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 823/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, que visa denominar Praça Padre Ewaldo Medard Aloisius, o logradouro público localizado na confluência da Rua Inácio Costa – Cadlog 09106-5, Avenida Padre Lourenço – Cadlog 12012-0 e Rua José Piedade – Cadlog 11158-9, Vila Dalila, no Município de São Paulo.

Nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento no ordenamento jurídico em vigor.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/06/08

Claudio Alvo
Contra
Agosto Tawilo

(Contra)
Abu Jotene
COAT.
T.S. Farias

CONTRARIO
Summa
Adm. que

Stella
Mbat
João Antonio

17 - RELCOM
17- 0328/2008

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
nº 12 / 09 / 08
página 69 valor 3^o
Conferido:

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 10.913
Assistente

À SGP- 21
São Paulo, 12 / 9 / 08

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 10.913
Assistente

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 20.21
Em 24 / 03 / 2008
Ass: 
Mirapora M. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº	20	do Proc.
Nº	823	de 2007
Mirandella M. F. Lucas Técnico Administrativo RF 10.913		

São Paulo, 15 de setembro de 2008.

Memo SGP - 2 nº 47/2008

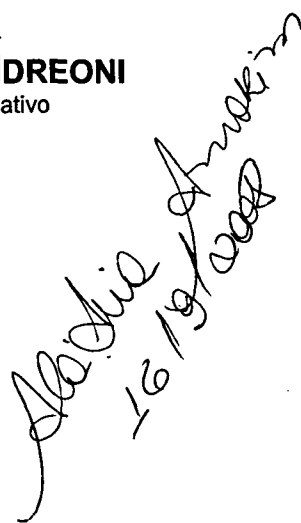
À Nobre Vereadora

Myryam Athie (PDT)

O PL nº 823/2007 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2


16/9/2008



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Myryam Athie

Folha nº 21 do Proc.
Nº 823 de 1007
Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913



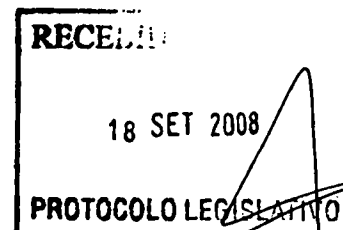
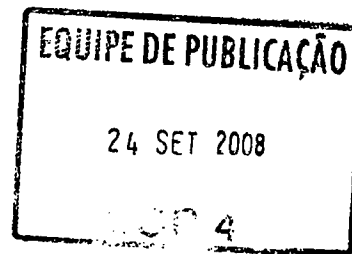
13 - RDS
13-01191/2008

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o arquivamento da propositura abaixo indicada, por não haver interesse no seu prosseguimento:

PL 823/2007

Sala das Sessões,


MYRYAM ATHIE
Vereadora Líder do PDT



A SGP-33 - Para arquivamento.

24/09/08

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

nº e folha de informação

sob nº 22 14/10/08

Lucas M. M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo 01-823 de 2007 14/10/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 14/10/2008
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234